



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, 26 de Abril de 2021.

OFÍCIO Nº 036/2021/AD.

Senhor Presidente,


REF: Resposta do OF.DSL/AS/257/2021.

Conforme solicitado, após confirmação do Setor de Cadastro desta Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, segue respostas referente ao Projeto de Lei nº009/2021 – Legislativo.

- a). Sim, é oficial.
- B). Possui denominação de Angelo Flose conforme Lei nº 9.586 de 05 de Maio de 1997.
- c). Não possui denominação idêntica.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Antonio Filho Botelho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu  
Embu Guaçu – SP

COMUNICAÇÃO INTERNA

CADASTRO

Para: Administração	Data: 23/04/2021
De: Seção de Cadastro	Nº: 022/2021

Em atendimento as informações solicitadas no OF. DSL/AS/257/2021, segue:

- a) Sim, é oficial.
- b) Possui denominação de Angelo Flose conforme lei nº9.586 de 05 de Maio de 1997 através de Projeto de lei nº 494/94 do deputado Campos Machado-PTB
- c) Não possui denominação idêntica.

Segue em anexo cópia da lei e publicação no diário oficial do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,



Patrícia França

Seção de Cadastro

CIENTE:	<u>Silvia D. Bueno da Silva</u> ASSINATURA	<u>23-04-21</u> DATA
---------	-----------------------------------------------	-------------------------



DR/SP  
ISR - 4 - 3051/81

# Diário Oficial

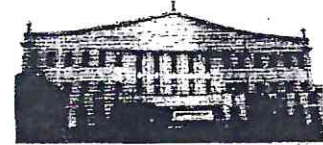
Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS  
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



Volume 107

Número 84

São Paulo, Terça-Feira, 6 de Maio de 1997

## LEIS

### LEI Nº 9.584, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 67/94, do deputado Hilkias da Oliveira)

*Dá denominação à Delegacia de Polícia de São Roque.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Delegacia de Polícia Dr. Haroldo Sangamachi" a Delegacia de Polícia de São Roque, em São Roque.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
José Afonso da Silva  
Secretário da Segurança Pública  
Walter Feldman  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 05 de maio de 1997.

### LEI Nº 9.585, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 388/94, do deputado Jayme Gimenez - PMDB)

*Dá denominação ao 1º Distrito Policial de Sorocaba.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

## SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Leis .....	1
Decretos .....	3
Atos do Governador .....	4
Governo e Gestão Estratégica .....	4
Economia e Planejamento .....	4
Justiça e Defesa da Cidadania .....	4
Criança, Família e Bem-Estar Social .....	4
Emprego e Relações do Trabalho .....	4
Segurança Pública .....	4
Administração Penitenciária .....	4
Fazenda .....	5
Agricultura e Abastecimento .....	5
Educação .....	5
Saúde .....	6
Energia .....	—
Transportes .....	—
Administração e Modernização do Serviço Público .....	7
Cultura .....	—
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	7
Esportes e Turismo .....	7
Habituação .....	—
Mio Ambiente .....	8
Procuradoria Geral do Estado .....	—
Transportes Metropolitanos .....	8
Recursos Hídricos, Saneamento Obras .....	9
Programa de Demissão Voluntária .....	—
Universidade de São Paulo .....	9
Universidade Estadual de Campinas .....	9
Universidade Estadual Paulista .....	10
Ministério Público .....	—
Editais .....	10
Mídia Eletrônica .....	10

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Sebastião Valdecir Moura" o 1º Distrito Policial de Sorocaba, em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
José Afonso da Silva  
Secretário da Segurança Pública  
Walter Feldman  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 05 de maio de 1997.

### LEI Nº 9.586, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 494/94, do deputado Campos Machado - PTB)

*Dá denominação à Centro Social Urbano, em Embu-Guaçu.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Angelo Floze" o Centro Social Urbano, em Embu-Guaçu.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
Israel Zekser  
Secretário de Esportes e Turismo  
Walter Feldman  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 05 de maio de 1997.

### LEI Nº 9.587, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 547/94, do deputado Roberto Bergamo)

*Dá denominação à estabelecimento de ensino situado em Presidente Epitácio.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Joaquim Rodrigues Filho" a Escola Estadual de 1º Grau Vila Esperança, em Presidente Epitácio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
Teresa Roserley Neubauer da Silva  
Secretária da Educação  
Walter Feldman  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 05 de maio de 1997.

### LEI Nº 9.588, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 561/94, do deputado Delle Pira - PMDB)

*Dá denominação à estabelecimento de ensino situado em Fontal.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Adelino Baran" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) dos Côrregos, em Fontal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
Teresa Roserley Neubauer da Silva  
Secretária da Educação  
Walter Feldman

### LEI Nº 9.589, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 470/95, do deputado Israel Zekser)

*Dá denominação e estabelecimento de ensino situado em Boituva.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Eney de Oliveira Moraes Campos" a Escola Estadual de 1º Grau Parque Residencial Novo Mundo, em Boituva.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
Teresa Roserley Neubauer da Silva  
Secretária da Educação  
Walter Feldman  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 05 de maio de 1997.

### LEI Nº 9.590, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 484/95, da deputada Célia Leão - PSDB)

*Declara de utilidade pública a entidade que específica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Sociedade de Santo Antonio", com sede em Mogi Mirim.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
Belisário dos Santos Júnior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Walter Feldman  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 05 de maio de 1997.

### LEI Nº 9.591, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 590/95, do deputado Carlos Messas - PSDB)

*Declara de utilidade pública a entidade que específica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Associação de Aposentados e Pensionistas de Tupã", com sede em Tupã.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
Belisário dos Santos Júnior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Walter Feldman  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 05 de maio de 1997.

### LEI Nº 9.592, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 672/95, do deputado Cesar Callegari - PMDB)

*Dá denominação à estabelecimento de ensino situado em Suzano.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Camilo de Andrade" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Recanto das Palmas, em Suzano.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

### LEI Nº 9.593, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 704/95, do deputado Uebe Ratzek)

*Dá denominação à estabelecimento de ensino situado em Colina.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Suzel Polizalli Milani" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Bairro Nova Colina, em Colina.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
Teresa Roserley Neubauer da Silva  
Secretária da Educação  
Walter Feldman  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 05 de maio de 1997.

### LEI Nº 9.594, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 724/95, do deputado Carlos Alberto Bel - PFL)

*Dá denominação à estabelecimento de ensino situado em Jandira.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Antonio Gonçalves" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Vila Márcia, em Jandira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
Teresa Roserley Neubauer da Silva  
Secretária da Educação  
Walter Feldman  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 05 de maio de 1997.

### LEI Nº 9.595, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 738/95, do deputado Luiz Luna - PSDB)

*Dá denominação à Delegacia de Polícia de Embu.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Carlos Roberto Aragão" a Delegacia de Polícia, em Embu.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
José Afonso da Silva  
Secretário da Segurança Pública  
Walter Feldman  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 05 de maio de 1997.

### LEI Nº 9.596, DE 05 DE MAIO DE 1997

(Projeto de lei nº 739/95, da deputada Célia Leão - PSDB)

*Declara de utilidade pública a entidade que específica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Casa José Coltro", com sede em Capitel.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS  
Belisário dos Santos Júnior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Walter Feldman

Ficha informativa

**LEI Nº 9.586, DE 05 DE MAIO DE 1997**

*Dá denominação de "Angelo Flose" ao Centro Social Urbano, em Embu-Guaçu.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1.º** - Passa a denominar-se "Angelo Flose" o Centro Social Urbano, em Embu-Guaçu.

**Artigo 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de maio de 1997.

MÁRIO COVAS

Israel Zekcer

Secretário de Esportes e Turismo

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 05 de maio de 1997.

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 05900-000  
Telefone: 4661-1078 - E-mail: [camaraembugacu@camaraembugacu.sp.gov.br](mailto:camaraembugacu@camaraembugacu.sp.gov.br)

Lucas Sullivan da Silva Batista, e Michael Rodrigues Siqueira, Vereadores no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõem o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº 009/2021 DÁ DENOMINAÇÃO DE PASTOR JOSEVAN OLIVEIRA AO CSU - CENTRO SOCIAL URBANO DE EMBU-GUAÇU.

Art. 1º - Passa a ser denominado Centro Social Urbano Pastor Josevan Oliveira – “CSU Pastor Josevan Oliveira” ao Centro Social Urbano de Em-Guaçu, situado na Rua Egas dos Santos, nº 181 – Jardim São Paulo, Embu-Guaçu.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA:

Josevan Oliveira nasceu em São Luís do Maranhão, em 18 de dezembro de 1940, filho de José Raimundo de Oliveira e Vanderlina Sousa Oliveira. Cresceu, e aos dezoito anos ingressou no exército brasileiro, onde serviu por três anos. Seus pais já haviam transferido residência para São Paulo onde, no Bairro do Jaguaré, cidade de São Paulo, estabeleceram residência.

Ao chegar em São Paulo prestou Concurso na Polícia Militar do Estado e iniciou carreira, como soldado, vindo a aposentar-se com trinta anos de serviços como Tenente.

Sua estória com o município de Embu-Guaçu se inicia com seu trabalho como evangelista e, posteriormente, pastor, pregando a palavra de Deus.

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Embu-Guaçu teve seu início no trabalho empreendido pelo Casal Josevan Oliveira e Irene Donata Fabrício de Oliveira, tendo como sede de trabalhos a Ass. de Deus Ministério de Embu-Guaçu, na Rua José Lourenço Isidoro, 8, Jardim São Paulo. Este casal abençoado uniu-se em matrimônio em 11 de junho de 1966 e, em 1969, e hoje Pastor Presidente Josevan Oliveira, quando ainda na ativa da Polícia Militar do Estado de São Paulo, trabalhando no 16º Batalhão, no Jardim das Flores, em Osasco, olhando para o mapa de São Paulo em sua sala, numa breve oração falou com Deus - “Senhor Jesus, me mostra um lugar para eu ir pregar o evangelho”, E seus olhos se direcionaram a um pequeno nome... Embu-Guaçu. E naquele instante seu coração foi aquecido por Deus em desejo de conhecer esta cidade da Grande São Paulo.

Preparou-se então e começou dali em diante o trabalho de evangelização. A primeira pessoa que aceitou Jesus em Embu-Guaçu foi a Sra Imã Cícera hoje

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Telefone: 4661-1078 - E-mail: camaraembuguaçu@camaraembuguaçu.sp.gov.br

Missionária. Esta irmã ouviu a palavra de Deus embaixo de uma árvore, lá no Bairro Jardim São Paulo e, ali mesmo, aceitou Jesus como seu Salvador.

Os filhos do casal, Josirene Fabrício Oliveira, nascida a 30 de dezembro de 1967, Israel Fabrício Oliveira, em 18 de novembro de 1968, acompanhavam, nos finais de semana (sexta, sábado e domingo) seus pais, na evangelização e na construção do pequeno templo, o primeiro, que teve sua fundação e inauguração em 29 de março de 1970. Em 30 de setembro de 1980 nasceu o filho caçula, Marcus Vinicius Fabrício de Oliveira, que também acompanhava essa viagem de Osasco para Embu-Guaçu aos finais de semana. Os três filhos do casal quando nasceram foram apresentados ao Senhor Jesus, pelo Evangelista Irineu Marcelino, sendo os dois primeiros na Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Jaguaré/SP e o caçula no templo da Assembleia de Deus em Embu-Guaçu.

E os anos se passaram e, devido ao que Deus empreendeu na vida dessa família, o Pastor Josevan Oliveira transferiu residência de Osasco para Embu-Guaçu em julho de 1983 onde até a presente data residem ele e a família. Como o salão da nave da Igreja já havia sido iniciado e o pequeno templo estava disponível, a mudança foi para dentro desse pequeno templo, onde a casa inicialmente era dividida pelos moveis da família. Após isso, deu-se início à construção das paredes, ali com a família morando dentro do espaço. Foi árduo! Mas era a vontade de Deus.

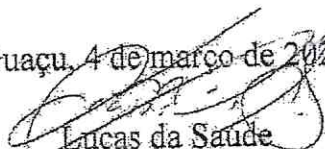
Hoje a nave da Igreja está pronta. Mas, ainda há necessidade de dar continuidade aos trabalhos de acabamento de construção e aprimoramento do espaço.

O amado pastor Josevan trabalhou honrosamente, como pastor, servidor social, educador, durante cinquenta anos nesta nossa cidade e recebendo inclusive título de cidadão embuguaçuense.

Veio a falecer em 01 de dezembro de 2018, deixando saudades e um legado a ser seguido e um trabalho a ser continuado.

Louvamos a Deus por todos esses anos na presença de Deus fazendo a sua vontade, e onde milhares de pessoas conheceram o amor de Jesus e a Salvação adquirida através desse amor

Embu-Guaçu, 4 de março de 2021.

  
Lucas da Saúde  
Vereador PSC

  
Maicon Siqueira  
Vereador RSC



Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Embu-Guaçu - SP  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000887

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/04/27000887

<b>Número / Ano</b>	000887/2021
<b>Data / Horário</b>	27/04/2021 - 09:08:00
<b>Assunto</b>	OF.Nº 036/2021/AD - RESPOSTA DO OF.DSL/SA/257/2021. DENOMINAÇÃO DO NOME DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU.
<b>Interessado</b>	sonia
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	OFÍCIO ADMINISTRATIVO
<b>Número Páginas</b>	7
<b>Emitido por</b>	protocolo